



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE MARÇO DE 2021**

-----No dia nove de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, transmitida na página do Facebook do Município de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Dr. Mário Barata Garcia, na qualidade Vice Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, António Rui de Sousa Godinho Sampaio e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PEDIDO DE PARECER REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS QUE APROVA OS PROJETOS-PILOTO NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS-----

3.3 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA "CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS – CENSOS 2021"-----

3.4 – ALIENAÇÃO DE VIATURAS À APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.-----

3.5 – TARIFÁRIO BONIFICADO COVID-19 /ANO 2021/ APIN-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/VITOR JORGE MATOS CARVALHO-----

3.7 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 5/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 4-----

3.9 –ADIBER /MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES /ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 23.02.2021-----

3.10-MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.10.1- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.10.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.10.3 - ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

3.10.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.10.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.10.6 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FILARMÓNICA VARZEENSE – FILVAR-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.11.1 – FREGUESIA DE ALVARES-----

3.11.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL-----

3.11.3 – FREGUESIA DE GÓIS-----

3.11.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente iria estar ausente na reunião, tendo para o efeito apresentado as devidas explicações, considerando-se a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente informou que iria usar da palavra neste ponto para transmitir algumas informações que entende que devem ser do conhecimento do Executivo.-----

-----Referiu que como é do conhecimento do Executivo a Unidade Móvel de Saúde já foi entregue ao Município, porém ainda não se encontra em funcionamento, porquanto é necessário reunir com o senhor Dr. Avelino Pedroso, Diretor Executivo do ACES do Pinhal Interior Norte, no sentido de serem tomados alguns procedimentos, através de protocolo entre o Ministério da Saúde e o Município de Góis, bem como delinear um programa, para que possamos iniciar um serviço inovador de proximidade às populações do concelho na áreas da saúde, psicologia e social, beneficiando sobretudo a população mais idosa das nossas freguesias.-----

-----Referiu que está agendada, para o dia 10.03.21, a assinatura do protocolo entre o Município de Góis e a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, através da instalação de uma extensão do Centro qualifica da PETROENSINO, em Góis, com vista à melhoria das qualificações da população jovem do concelho.-----

-----Referiu que no início de abril irá iniciar-se a operação Censos 2021 sendo parceira desta a Câmara Municipal, bem como as Freguesias do concelho, conforme reunião realizada com o INE, estando atualmente a decorrer a seleção de recenseadores, os quais irão adquirir um conjunto de conhecimentos necessários ao desempenho das suas funções nos Censos 2021.---

-----Referiu que, no dia 26.03.21, irá ser realizada reunião, presencial em Góis, do EEA GRANTS, a qual contará com a presença da senhora Secretária do Estado do Ambiente, Eng.ª Inês dos Santos Costa, tendo esta como objetivo a apresentação do projeto.-----

-----Terminou, referindo que a CIM RC apresentou documento relativo à Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027, sendo este bastante interessante, tendo para o efeito apresentado um breve resumo do seu conteúdo, sendo que irá dar indicações para que o mesmo seja remetido aos senhores Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, iniciou a sua intervenção, felicitando a Câmara Municipal pela promoção do concerto “Prata da Casa”, comemorando o Dia da Mulher, promovendo desta forma o património imaterial do concelho proporcionando um agradável momento a todos quantos se associaram a esta iniciativa cultural online, protagonizada pelos Artistas da Casa, Lúcia Costa e Pedro Otero, a quem dirigiu as suas felicitações pelo meritório concerto com que nos brindaram.-----

-----Ainda no âmbito cultural, referiu que o Artista Tiago Pereira se encontra a promover o projeto “A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria”, o qual se dedica a fazer o registo audiovisual de cantares e histórias de um país que escapa aos centros urbanos, estando este a ser divulgado em alguns órgãos de comunicação, sendo exemplo a Antena 1 e a RTP Memória, realçando a existência de municípios vizinhos que já acolheram este projeto. Neste sentido,

pelo facto de outros municípios terem acolhido o projeto, o qual reputa de bastante interessante para a cultura no nosso território, questionou se o projeto foi apresentado ao Município de Góis e se este foi aceite ou se é intenção aceitar o mesmo. -----

-----No que concerne à Unidade Móvel de Saúde no âmbito do projeto da CIM RC “Região de Coimbra + PROXIMIDADE”, em parceria com a ARSC, recentemente entregue ao Município de Góis, referiu que desejava ter conhecimento dos objetivos associados a este projeto, ou seja, se já existe algum programa para que se possa iniciar o seu funcionamento.-----

-----Terminou a sua intervenção fazendo alusão à necessidade de reparação do rail existente no lado esquerdo da via em Portela de Góis se encontra em perigo iminente, salientando a necessidade de intervenção no piso entre esta localidade e Caselhos com destino a Vila Nova do Ceira por este se encontrar bastante degradado pondo em risco a segurança de quem por aqui circula.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando sobre o ponto de situação da Pandemia COVID-19 no concelho, uma vez que em sede do Executivo tem sido comunicada essa mesma informação, bem como desejava também ter conhecimento do grau de execução relativo ao Plano de Vacinação COVID-19.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que iniciou a sua intervenção fazendo alusão a alguns espaços, na vila de Góis, os quais na sua ótica se encontram menos cuidados, sendo visível a quantidade de ervas nos mesmos, bem como a necessidade de a relva existente em alguns destes ser cortada, em virtude de entender que uma relva cuidada proporciona ao jardim frescura, tornando-o mais vistoso e confortável tanto para os que residem, como para quem nos visita. Referiu ser exemplo das suas palavras o Parque do Cerejal, salientando que neste espaço aquando a recente intempérie a tampa de saneamento junto ao campo de futebol transbordou resíduos os quais não foram objeto de limpeza, sendo um outro espaço o jardim junto à Urbanização Quinta da Lavra que também necessita de ser arranjado, bem como a limpeza do excesso de erva no jardim existente na Praceta Teófilo de Braga. Um outro espaço é o Parque do Castelo que, apesar de estar mais cuidado, é visível que os contentores do lixo se encontram cheios, o que faz com que haja lixo espalhado no chão, estando um dos contentores derrubado, assim como o poste que o suportava, estando este

equipamento danificado. Um outro espaço que necessita de ser cuidado é a rotunda existente na circular externa. Referiu ainda, a existência de um colchão, o qual provavelmente foi arrastado pela última cheia, no açude da carambola, pelo que exortou para que os serviços municipais o retirem deste local. Mais referiu que no circuito para a localidade de Carcavelos pôde visualizar que em parte do troço houve um arranjo, bem como limpeza das bermas, pelo que questionou se se tratam de trabalhos para a requalificação desta via, ou se se tratou de uma mera limpeza. Referiu que na Rua Dr. Hermano Neves no sentido do Campo de Ténis para a Rua Manuel Ferreira Naia Sarrazola, junto à entrada da última casa que entronca no cruzamento, existe um buraco, do qual já fez referência, que em nada abona a circulação das viaturas, podendo por em risco a segurança das mesmas, podendo em caso de danos provocados em viaturas, originar despesas para a Câmara Municipal. Uma outra situação, também abordada por si, algumas vezes em sede do Executivo, é a colocação de betuminoso no piso intervencionado na Av. Padre António Dinis, uma vez que é visível a circulação de viaturas na faixa de rodagem contrária. Ainda uma outra situação que necessita de ser urgentemente colmatada é na EN2, zona do Caracol, cujo rebaixamento do piso necessita de uma rápida intervenção de forma a que não ponha, ainda mais, em risco a circulação de veículos.-----

-----Relativamente ao Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN) destinado ao Território da CIM RC, cujo objetivo visa a criação de um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo com enfoque no setor industrial, no setor do turismo entre outras áreas relevantes para estimular a produção nacional e redução da dependência do exterior. De igual modo, visa a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos digitais, sistemas de qualidade, sistemas de certificação que alterem os processos produtivos das empresas apoiando-as na transição digital e na transição energética, na introdução de processos de proteção ambiental e na introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis, e que seja um estímulo à produção nacional e à medida da produtividade das empresas. Referiu que na Câmara Municipal houve uma apresentação do referido PAPN pelo que desejava ter conhecimento se houve alguma adesão por parte dos empresários do concelho e quantos é que aderiram. -----

-----Relativamente a alguns e-mails que têm sido dirigidos ao Executivo referiu que recentemente rececionou um da Comissão de Melhoramentos do Soito o qual solicita o ponto de situação da Toponímia na localidade do Soito, porquanto foi fornecida informação referente às ruas e que já foi aprovada em sede do Executivo. Neste âmbito questionou qual o ponto de situação desta temática relativa às restantes freguesias concelhias. Referiu que um outro e-mail rececionado da mesma Comissão incide sobre o facto da APIN estar a aplicar às Comissões de Melhoramentos, Ligas, etc, sem estatuto de utilidade pública, as tarifas respeitantes a clientes não domésticos, como se estas entidades fossem uma qualquer entidade de natureza empresarial. Acrescentou que já tinha sido comunicado, anteriormente, este facto à Câmara Municipal, sendo que a APIN tomou como procedimento responder que a aplicação da taxa depende de deliberação da Câmara Municipal, tendo a Câmara Municipal informado que o artigo 118º do Regulamento Municipal nº 28/2013, na redação que lhe foi dada pelo Regulamento 840/2015, apenas permite a aplicação da tarifa especial de instituições, a pessoas coletivas de declarada entidade pública. Referiu que o e-mail refere que há municípios que beneficiam dessa tarifa porquanto já o faziam antes e que tal situação depende da comunicação por parte do município à APIN de quais as entidades que estão abrangidas por esta tarifa. Referiu que antigamente o artigo 118º do Regulamento plasmava que a tarifa especial se destinava a utilizadores não domésticos que fossem IPSS's, Organizações Não governamentais e Sem fins lucrativos, e outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social, sendo que em 2016 houve uma alteração referindo-se o Regulamento que de facto destina-se única e exclusivamente a pessoas coletivas de declarada utilidade pública. Referiu que a APIN na sua página, na parte referente ao Regulamento, esclarece que o Regulamento do serviço constitui o principal instrumento que regulará as relações entre a entidade gestora e os utilizadores e deve manter de forma clara e detalhada o conteúdo e como podem ser exercidos os direitos e deveres dos utilizadores. Quando o serviço seja objeto de delegação de concessão a proposta de regulamento do serviço é elaborada pela entidade gestora a apresentar à entidade titular num prazo de um ano a contar da data da assinatura do contrato de gestão delegada, ou seja, a APIN dispõe de um ano a contar da data da assinatura do contrato de gestão delegada para apresentar o projeto. Referiu que o projeto foi apresentado, e enquanto não estiver em vigor,

o que refere o nº 8 da cláusula 12 do contrato de gestão delegada é “que mantém em vigor com a aplicação de todo sistema o regulamento do serviço vigente à data do termo do período de transição dos municípios da área territorial abrangida”, e neste caso o Regulamento escolhido foi o da Câmara Municipal de Góis, sendo que este refere no artigo 118º que estas tarifas só se podem aplicar às entidades de declarada utilidade pública. Neste momento, o período de consulta pública já foi ultrapassado a entidade gestora aguarda o parecer da entidade reguladora, ou seja, aqui a única questão que lhe parece que será importante, não se recordando se o regulamento da APIN contemple a isenção desta tarifa só às entidades de declarada utilidade pública, mas mesmo assim, e porque está em vigor o Regulamento do Município de Góis parece-lhe que em todos os municípios somente as entidades de declarada utilidade pública poderão beneficiar desta tarifa e não as outras. Referiu que esta reivindicação, na sua ótica, lhe parece justa, e que se de facto o Regulamento da APIN não contempla esta situação, entende que a mesma deveria ser revista futuramente porquanto prejudica este tipo de organizações, uma vez que não têm meios financeiros e que têm um papel relevante no desenvolvimento das respetivas comunidades, pelo que lhe parece devia ser a situação revista e propor-se uma alteração ao Regulamento.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que das questões apresentadas irá apenas responder àquelas que dispõe de informação. Informou que desejava dar conhecimento do ponto de situação da revisão do PDM, processo que não está a ter o desenvolvimento desejável, sendo que, no dia de ontem, a empresa Síntese comunicou a existência de alguns constrangimentos relativamente à proposta de REN bruta, tendo para o efeito dado as devidas explicações, o que naturalmente irá ser mais um constrangimento para que se cumpra o cronograma apresentado ao Executivo o que irá naturalmente prejudicar todo este processo, pelo que irão ser tomados alguns procedimentos junto das entidades competentes, porquanto os prazos definidos poderão efetivamente não serem cumpridos, não por factores internos, mas sobretudo por factores externos à Câmara Municipal, sendo de todo importante que esses mesmos prazos sejam prorrogados.-----

-----Relativamente às questões apresentadas referiu que quanto à questão da aplicação das tarifas por parte da APIN referiu que segundo consta não está a haver uniformização destas por

parte dos municípios, situação que não pode comprovar ser uma realidade por falta de um conhecimento profundo na matéria. Apesar de entender que a proposta apresentada acarreta alguns custos para a Câmara Municipal entende que a mesma deveria ser ponderada de forma a que haja equilíbrio em todo o território da APIN. Quanto à questão da limpeza dos espaços verdes apontados referiu que nesta época do ano efetivamente há um maior crescimento da erva devido à intensidade de chuva pelo que nem sempre é possível, em tempo útil, ter os mesmos mais cuidados como é desejável. No que concerne aos dados relativos à Pandemia COVID-19 referiu que a Câmara Municipal tem publicado estes estando a situação no concelho devidamente controlada. Quanto ao Plano de Vacinação referiu que a Câmara Municipal tem colaborado em todo este processo, nomeadamente no que concerne ao contacto com os utentes e ao transporte dos que carecem do mesmo, estando presentemente mais de trezentos munícipes vacinados, sendo estes os dados que dispõe da participação da Autarquia neste processo. No que concerne à Unidade Móvel de Saúde conforme informou irá fazer exercer trabalho através de Técnicos na área da saúde aproximando desta forma os munícipes aos serviços de saúde evitando a deslocação à sede do concelho, esperando que na reunião que se encontra agendada seja apresentado e delineado o respetivo programa. Quanto ao projeto “A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria” de Tiago Pereira referiu que pensa que a proposta foi apresentada à Câmara Municipal, porém não dispõe de informação suficiente para que possa prestar um melhor esclarecimento. Quanto à Toponímia referiu que se trata de um assunto importante tendo as Comissões/Associações de Melhoramentos colaborado em todo este processo de forma a dotar as ruas do concelho de toponímia, havendo já um número significativo de topónimos deliberados, faltando apenas a colocação de placas nas respetivas localidades, reconhecendo o atraso existente no que concerne às últimas deliberações que foram objeto de aprovação, tanto pela Comissão de Toponímia, como pela Câmara Municipal. Quanto à questão dos rails na Portela de Góis referiu que se irá inteirar do assunto para que oportunamente possa prestar os devidos esclarecimentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra Hugo Miguel Nunes Gonçalves, residente em Mega Cimeira, Freguesia de Alvares, referindo que desde o ano de 2012 o tabuleiro da ponte existente na localidade de Mega Cimeira de acesso ao concelho de Pedrogão Grande se encontra danificando, podendo com o tempo degradar-se ainda mais, pondo em risco a circulação de veículos. Referiu que um outro assunto é a cobertura insuficiente de rede móvel em Mega Cimeira, traduzindo-se numa necessidade para todos os residentes. Referiu a necessidade de reparação de alguns buracos nas vias existentes na localidade onde reside pelo que apelou a que estes sejam reparados para que se possa circular em melhores condições, bem como para evitar a ocorrência de acidentes tanto para os peões, como para as viaturas que por ali circulam. Referiu que no lugar de Boiça a rede de iluminação pública encontra-se em funcionamento durante o período de 24 horas, sendo que entre esta aldeia e a aldeia de Orais ainda não foi efetuada a limpeza das faixas de gestão de combustível. Quanto à reserva de água referiu que tanto a população residente, como os turistas não podem usufruir da mesma, porque na altura dos incêndios foi feita limpeza das cinzas ali existentes tendo estas sido derramadas no piso sem que houvesse depois limpeza das mesmas. Sobre os incêndios ocorridos no ano de 2017 referiu a existência de estradas na freguesia sem qualquer marcação horizontal. Referiu a existência de um estabelecimento comercial na localidade de Cortes que apesar das medidas impostas pelo governo no âmbito da Pandemia se encontra com as portas principais encerradas, contudo continua a disponibilizar bens pelas portas existentes nas traseiras do estabelecimento não cumprindo desta fora as medidas colocadas pelo governo. Referiu que a reserva de água existente em Amioso do Senhor também não reúne condições para que as pessoas possam usufruir da mesma, podendo apenas os bombeiros se deslocarem ao local para abastecimento de viaturas. Referiu que foi prometido a edificação de uma ponte de ligação entre a aldeia de Milreu e a aldeia de Conhal, pertencente ao concelho Pedrogão Grande, promessa essa que até à data ainda não foi cumprida.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou o munícipe que irá verificar as situações elencadas, sendo que quanto às vias de comunicação efetivamente o concelho tem uma rede extensa verificando-se a necessidade de intervenção em algumas estradas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – PEDIDO DE PARECER REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS QUE APROVA OS PROJETOS-PILOTO NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – O senhor Vice-Presidente referiu que se trata de uma assunto importante entendendo que aquando a ocorrência de fogos o que se pode verificar é a aparente desarticulação dos intervenientes pretendendo o documento fazer uma articulação horizontal dos vários intervenientes tanto na fase da prevenção, como na fase da emergência, como no combate, bem como na fase da recuperação. Apesar do assunto não carecer deliberação da Câmara Municipal entende que deve ser dado conhecimento no sentido de todos saberem como é que irão ser implementados e desenvolvidos os Projeto-Piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente no Município de Góis, esperando que este seja vantajoso para o nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA "CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS – CENSOS 2021" – O senhor Vice-Presidente referiu que de acordo com as indicações do Instituto Nacional de Estatística (INE) relativamente à Operação dos Censos 2021, é necessário que o Município de Góis possua uma conta bancária que não tenha qualquer tipo de movimentos associados ao Município, ou, na eventualidade de não ter nenhuma conta bancária nessas condições, abra uma conta nova com a designação “Câmara Municipal de Góis – Censos 2021”.-----

-----Face ao exposto, o senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo que, nos termos do previsto no ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei nº315/00, de 2 de dezembro e no nº 1 do artigo 8º da Norma de Controlo Interno, autorize a abertura de uma conta bancária destinada especificamente à operação “Censos 2021”.-----

-----Referiu ainda, que de acordo com informação do INE, essa entidade suportará os custos de manutenção e abertura da conta, no entanto, foram contactadas as instituições bancárias Caixa

de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro CRL e Caixa Geral de Depósitos, em que a primeira referiu que não há encargos associados à abertura de nova conta e a segunda, não respondeu ao solicitado em tempo útil, pelo que se propõe que a abertura da conta bancária se efetue na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro CRL, destinada especificamente à operação “Censos 2021”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ALIENAÇÃO DE VIATURAS À APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO

PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. – O senhor Vice-Presidente referiu que os municípios titulares dos serviços objeto do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, entre os quais o Município de Góis, decidiram que o sistema passasse a ser gerido, através do modelo de gestão delegada por empresa local, constituída com participação exclusiva dos municípios no respetivo capital social, tendo outorgado, em 02.10.2019, o respetivo contrato de gestão delegada, nos termos do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho e pela Lei nº 12/2014, de 6 de março, pelo qual foi delegada a prestação dos serviços de interesse geral - serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos na APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.-----

-----Sobre a questão da afetação dos bens municipais à prestação dos serviços por esta empresa intermunicipal, estabelece o artigo 19º do suprarreferido Decreto-Lei o seguinte: -----

-----“1 - A afetação de bens municipais à prestação dos serviços por empresa municipal delegatária é realizada mediante contrato de compra e venda, doação, arrendamento, comodato ou outra forma de cedência temporária a título gratuito ou oneroso. -----

-----2 - Quando a afetação prevista no número anterior seja feita a título oneroso, o seu valor não deve ultrapassar o resultante da aplicação dos critérios valorimétricos previstos no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, cabendo a uma entidade independente a realização da respetiva avaliação. -----

-----3 - Para efeitos do n.º 1, os aterros sanitários não podem ser cedidos temporariamente.-----

-----4 - Tornando-se desnecessários à prestação dos serviços, os bens cedidos temporariamente são devolvidos aos municípios. -----

-----5 - Quando, por exigência legal, os bens previstos no número anterior devam ser desativados, compete à entidade gestora assumir essa tarefa e respetivos encargos.” -----

Referiu que o Decreto-Regulamentar nº2/90, de 12 de janeiro encontra-se revogado, encontrando-se em vigor, e em sua substituição, o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro que, relativamente à valorimetria dos elementos depreciáveis ou amortizáveis, prevê no nº1 do artigo 2º, que os elementos do ativo devem ser valorizados do seguinte modo: -----

-----“a) Custo de aquisição ou de produção, consoante se trate, respetivamente, de elementos adquiridos a terceiros a título oneroso ou de elementos construídos ou produzidos pela própria empresa; -----

-----b) Valor resultante de reavaliação ao abrigo de legislação de carácter fiscal;-----

-----c) Valor de mercado, à data da abertura de escrita, para os bens objeto de avaliação para este efeito, quando não seja conhecido o custo de aquisição ou de produção, podendo esse valor ser objeto de correção, para efeitos fiscais, quando se considere excedido.” -----

-----Mais referiu que a Cláusula 16ª do Contrato de Gestão Delegada prevê que há bens que são afetos ao sistema, encontrando-se os mesmos elencados nos Anexos V e VI do mesmo, no entanto, de acordo com informação da APIN, esta demonstrou interesse em adquirir as seguintes viaturas:-----

Viatura	Matrícula	Ano
Volvo FE 320	59-QX-22	2016
Volvo H 15	89-CC-80	2016

-----Neste sentido, referiu que a APIN, propôs, em documento presente na sua Assembleia Geral de maio, a aquisição das referidas viaturas pelo seu valor de mercado, a saber:-----

Viatura	Matrícula	Ano	Valor da aquisição	Grandes reparações	Amortizações acumuladas	Valor contabilístico atualizado a 31.12.2029	Valor de mercado
---------	-----------	-----	--------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------------------------	------------------

Volvo FE 320 (AR)	59-QX-22	2016	111.192,00	929,88	41 111,36	71 10,52	76 755,00
Volvo H 15 (RU)	89-CC-80	2016	117 638,80	27 098,33	131 445,39	13 291,74	17 500,00

-----De referir que a viatura Volvo FE 320- 59-QX-22 foi adquirida por intermédio de locação financeira (contrato de leasing nº 10026684), em que o contrato termina em 05.06.2021, estando, no presente momento por regularizar 7.858,71 € de capital e 25,00 € de juros. A alienação de bens móveis é competência da Câmara Municipal, de acordo com alínea cc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a alienação das referidas viaturas decorre da integração deste serviço na APIN verificando-se que o cálculo do valor das viaturas foi realizado de acordo com o Decreto-Regulamentar nº25/2009, de 14 de setembro, o qual tem haver com as depreciações e amortizações, e de facto verifica-se que o valor de mercado é superior àquele que é o valor contabilístico, pelo que lhe parece que não haverá nada que objete a alienação das referidas viaturas.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a Câmara Municipal tem em sua posse dois veículos de recolha de resíduos sólidos, pelo que questionou se somente um, o mais novo, é que irá ser objeto de alienação, qual o destino a dar ao outro veículo.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente referiu entender que se trata de um processo que irá ser feito gradualmente, pelo que quanto ao outro veículo de recolha de resíduos sólidos, propriedade da Câmara Municipal, possivelmente terá o mesmo destino, não dispondo de informação para prestar esclarecimentos mais clarificados.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu esperar que o aludido veículo tenha esse mesmo fim, porquanto a Câmara Municipal não deve alienar-se de algumas viaturas, as mais novas, ficando apenas com “ferro velho”, podendo este negócio traduzir-se



num prejuízo para o Município, entendendo que deve também este veículo de recolha de resíduos sólidos ser alienado, uma vez que para a Câmara Municipal não fará sentido ficar com o mesmo, já que deixou de prestar este serviço.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que presentemente a APIN optou por adquirir estas duas viaturas, assim como parte do material de água e de saneamento existente em armazém, pelo que não sabe se a APIN deseja adquirir mais viaturas afetas aos serviços que presta, salientando que a Câmara Municipal possui algumas viaturas ligadas a estes serviços, porém apenas foram escolhidas as viaturas que elencou, não tendo conhecimento se efetivamente é sua pretensão a aquisição de outras propriedade do Município.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu ser do seu conhecimento que o Município de Góis é proprietário de outras viaturas ligadas aos serviços ora prestados pela APIN, porém existem viaturas que poderão ser reafectadas a outros serviços. Contudo, as viaturas de recolha de lixo não poderão ser afetas a outros serviços devido às suas especificidades, pelo que é seu entendimento que não faz sentido a Câmara Municipal ficar com um bem que não irá ter qualquer tipo de utilização e, possivelmente, com o tempo irá se degradar.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que relativamente à citada viatura irá recolher informação sobre se já existe destino para a mesma para que, oportunamente, possa prestar mais informação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a alienação das viaturas pelo seu valor de mercado, num total de 94.255,00 €. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – TARIFÁRIO BONIFICADO COVID-19 /ANO 2021/APIN – O senhor Vice-Presidente referiu que como medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, foi proposto pela entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., a aplicação de tarifário bonificado COVID no serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos nos seguintes moldes:-----

-----a) Redução de 25% na tarifa fixa para os clientes domésticos, para os meses de fevereiro a abril; -----

----b) Redução de 100% na tarifa fixa para os clientes não domésticos, para os meses de fevereiro a abril;-----

----c) Redução de 100% na tarifa fixa para os clientes instituições, para os meses de fevereiro a dezembro.-----

----Mais referiu que esta bonificação será suportada pelos Municípios, e que, de acordo com o documento em anexo, terá, para o Município de Góis, um impacto total (previsto) de 37.600 €, distribuído por: -----

----a) Clientes domésticos: cerca de 22.500 € -----

----b) Clientes não domésticos: cerca de 12.000 €; -----

----c) Clientes instituições: cerca de 3.100 €.-----

----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ser importante todos terem conhecimento das reduções que irão ser contempladas, bem como o período em que serão aplicadas, realçando que para as Instituições o período funcionará até ao final do ano, sendo que para os restantes apenas será num período de três meses. Pelo que na sequência da medida aprovada no passado ano referiu que a proposta de redução apresentada se justifica fruto do período que atravessamos, traduzindo-se esta mesma proposta numa despesa acrescida para a Câmara Municipal, sendo de todo importante este apoio dado tanto às famílias, como às instituições. -----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a informação prestada foi explícita no que concerne aos montantes envolvidos e à despesa que a Câmara Municipal irá ter, consubstanciando-se a mesma num apoio às famílias e instituições concelhias face ao período menos bom que atravessamos. Referiu que terminado o período transitório aprez-lhe questionar se já houve o acerto de contas e, naturalmente, o reembolso dos custos à Câmara Municipal por parte da APIN.-----

----O senhor Vice-Presidente relativamente à questão apresentada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu tratar-se de um assunto pertinente, a par com a alineação das viaturas, bem como os benefícios cedidos pela APIN aos consumidores e pagos pela Câmara Municipal, merecendo todos estes assuntos um reflexão e que seja elaborada uma informação de forma a que todos possamos ter conhecimento de todos os valores envolvidos. Porém, deu

a palavra à senhora Dr.^a Liliana Serra para que se tiver uma outra informação a possa partilhar com o Executivo.-----

-----Dada a palavra, a Dr.^a Liliana Serra referiu que sobre o valor que estava previsto no protocolo já foi faturado grande parte do total relativo ao ano de 2020, sendo que alguns desses valores já se encontram liquidados, sendo que da informação que possui os outros serão liquidados até ao final do mês de maio do ano em curso. De acordo com a indicação do senhor Vice-Presidente informou que irá elaborar uma informação com todos os dados para que possa ser presente ao Executivo.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que sobre a presente proposta não comunga a 100% com a mesma, pelo que passou a explicar a sua posição, é um facto que a Pandemia trouxe algumas dificuldades a algumas famílias e empresários, porquanto houve uma redução nos seus rendimentos, porém há famílias e empresários em que não se verificou a mesma redução nos seus rendimentos, pelo que entende que as reduções propostas deveriam estabelecer alguns critérios. Referiu que é seu entendimento que os consumidores deveriam fazer prova que os seus rendimentos no âmbito da Pandemia tiveram uma diminuição, pelo que se fosse aplicada esta metodologia comungava com a proposta apresentada, pelo que alargando a redução das taxas a todos os consumidores entende ser injusto criando desigualdades entre os mesmos. Face à sua fundamentação referiu que irá abster-se na votação do presente assunto.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o documento foi remetido a todos os Municípios que integram a APIN, não havendo critério relativamente aos rendimentos dos consumidores, concordando, em parte, com as palavras da senhora Vereadora porquanto nem todos os consumidores tiveram uma redução nos seus rendimentos. Porém, entende que é uma ajuda que se pretende aplicar de imediato, e de facto para ser assim não pode ser objeto de um estudo detalhado e demorado e depois plasmado em regulamento. Por isso não haverá outra solução senão universalizar os benefícios propostos.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereador Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente um estudo e recolha de dados dos consumidores efetivamente seria um processo mais complicado e moroso, porém não é impossível, porquanto é do seu conhecimento que é

uma metodologia posta em prática em outros municípios, a qual tem critérios devidamente definidos, no sentido de que não sejam criadas situações de desigualdade. Referiu que havendo uma metodologia de redução igual para todos os consumidores, efetivamente irá ser traduzir num prejuízo para aqueles que têm menores rendimentos, bem como para a Câmara Municipal que terá efetuar o pagamento total da redução das taxas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu entender as palavras da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, contudo apraz-lhe mencionar que se se verificar a proposta da APIN existe uma diferença entre o tipo de redução que é proposto, sendo que poderá haver alguma diferença nos clientes domésticos na perda de rendimentos, sendo a redução de 25%, redução imposta em todo o território da APIN, ou seja, todos os municípios abrangidos pela APIN equitativamente são abrangidos pelas referidas reduções. Referiu que a questão que está aqui a ser levantada tinha de ter inerente um regulamento, ou seja, o regulamento estipulava os critérios necessários para se poder beneficiar de qualquer desconto e/ou redução, e reunindo os pressupostos do regulamento isso seria aplicável. Nesta situação, referiu a existência de uma entidade gestora que para a área dos municípios onde intervém propôs este tipo de redução, de uma forma para uns e de uma forma mais reduzida para outros que serão aqueles que beneficiam de uma redução inferior. Entende que face ao período de redução imposto na proposta seria difícil que os consumidores fizessem prova dos rendimentos que perderam.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que face ao período de redução patente no documento seria impraticável apresentar uma proposta que implicasse a prova de rendimentos durante o período de pandemia, sendo a proposta apresentada o método mais fácil de criar um benefício aos consumidores no âmbito e durante da pandemia que se vive. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a aplicação de tarifário bonificado COVID 2021 no serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/ VITOR JORGE MATOS CARVALHO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.03.21, relativa a alterações no decorrer da obra, requerida por Vítor Jorge Matos Carvalho, Monteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

– O senhor Vice-Presidente informou que estabelece a alínea c), do nº 1, do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, estabelece que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, natureza, ou valor, que não tenham sido submetidos a autorização prévia da Assembleia Municipal. Julgo, nos termos previstos no nº 3, do supra citado artigo 6º, da LCPA, conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, que não existe qualquer autorização prévia genérica que delegue na Presidente da Câmara esta competência e por isso todos os procedimentos que originem despesa repartida por mais do que um ano económico terão que ser sujeitos a autorização prévia do órgão deliberativo.-----

----Face ao exposto, o senhor Vice-Presidente propôs que sejam sujeitos ao processo de autorização prévia os seguintes procedimentos concursais:-----

-----a) Aquisição de serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores (Prazo: 36 meses) – €4.194,50 (quatro mil cento e noventa e quatro euros), sendo que os encargos serão repartidos pelos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, a saber: 2021 - €932,00 (novecentos e trinta e dois euros); 2022 - €1 398,00 (mil trezentos e noventa e oito euros); 2023 - €1 398,00 (mil trezentos e noventa e oito euros); 2024 - €466,00 (quatrocentos e sessenta e seis euros). Aos

valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----b) Aquisição de serviços para consultoria jurídica e serviços de advocacia – (Prazo: 18 meses) – €18 000,00 (dezoito mil euros), sendo que os encargos serão repartidos pelos anos de 2021, 2022, a saber: 2021 - €8 000,00 (oito mil euros); 2022 - €10 000,00 (dez mil euros). Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à assunção dos compromissos plurianuais.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 5/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 4 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº4, que importa na parte da despesa, em 83.000,00€, tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº4, que importa em 45.000,00€, nos reforços e 83.000,00€ nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – ADIBER/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 23.02.2021 – O senhor Vice-Presidente referiu que na reunião da

Câmara Municipal de 23.02.2021, foi deliberado aprovar a transferência corrente, no montante de 10.000 € à ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, com a finalidade do apoio em candidaturas e projetos da câmara municipal, sendo que após a deliberação tomada, foi informado pela entidade em causa, que prescindem do apoio, para os fins a que se destina. -----

-----Neste sentido, o senhor Vice-Presidente propôs que o Executivo anule a deliberação de

atribuição da transferência corrente, no montante de 10.000 € à ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, tomada na reunião de 23.02.2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de 23.02.2021.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.10.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.10.2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de março de 2021).-----

3.10.3 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Vice-Presidente, e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

3.10.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil

euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.---

3.10.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.10.6 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FILARMÓNICA VARZEENSE – FILVAR – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio nas despesas de funcionamento gerais da Associação e da Escola de Música.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.11.1 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é para a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.11.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é para a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.---

3.11.3 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é para a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.11.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é para a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de março do ano em curso, no montante de dois milhões, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA "CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS – CENSOS 2021"; ALIENAÇÃO DE VIATURAS À APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.; TARIFÁRIO BONIFICADO COVID 2021; OBRAS PARTICULARES/VÍTOR JORGE MATOS CARVALHO; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº4; ADIBER/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 23.02.2021; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
